



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 99 de 24 de fevereiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, **MONICA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 13.174, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, no período de 02 de março de 2022 a 26 de novembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº. 10.588/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**